




INFORMATIVO VISA - Referente à Portaria SVS/MS Nº 344/1998

 Fica estabelecido por esta VISA, novo procedimento para entrega de documentos relacionados a substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial a partir do mês de **fevereiro/2023**, sendo:

a) **BALANÇOS (BMPO E BSPO) E RELAÇÃO MENSAL DE VENDAS (RMV) DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

Deverão ser encaminhados eletronicamente, através do Formulário “[Entrega de Documentos: Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial](#)”, disponível no [site da Vigilância Sanitária](#).

b) **LIVROS DE REGISTRO ESPECÍFICO E LIVROS DE RECEITUÁRIO GERAL**

Quando informatizados e com modelo já aprovado pela VISA, deverão ser entregues em formato eletrônico não alterável (por exemplo: PDF), através de dispositivo *pen drive*, junto do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento impressos, para assinatura da Autoridade Sanitária. Após os procedimentos regulatórios, o *pen drive* e os Termos serão devolvidos ao remetente, devendo ser retirados nesta VISA.

Os responsáveis deverão se comprometer a manter cópia dos Livros em meio eletrônico seguro, disponíveis no estabelecimento, nos prazos previstos em legislações vigentes, para verificação das autoridades competentes sempre que necessário.

Para maiores informações referentes aos documentos obrigatórios específicos para cada estabelecimento, acessar a página [Substâncias e Medicamentos Sujeitos a Controle Especial](#).